



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

ATA da quadragésima sétima (47ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Jefferson Neres de Carvalho, secretariado pelos Vereadores Adimilson Ribeiro de Souza e Aparecido Gonçalves Ferreira, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento a suas respectivas cadeiras, em seguida o segundo secretário fez a chamada dos seguintes pares: Adimilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges, onde constou-se a ausência do Vereador Manoel Ribeiro Matos, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa, para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria, declaro aberta a presente sessão, em procedência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realiza-se a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida o Presidente colocou em votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** Constou-se a leitura do ofício nº 017/2024 de 09 de dezembro de 2024 encaminhado pelo poder executivo para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 014/2024 "Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Monte do Carmo, para o período de 2025". Ofício nº 118/2024 de 09 de dezembro de 2024, encaminhado pelo poder executivo remessa do Projeto de Lei nº 015/2024 que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte do Carmo- PREVI- CARMO- e revoga as disposições em contrário. **ORDEM DO DIA;** Discussão e votação de matérias constantes do dia, constou-se a leitura dos pareceres das comissões, comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, ambas dão parecer favorável ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual -LOA nº 012/2024 de 11 de novembro de 2024, encaminhada pelo poder executivo. "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Monte do Carmo para o exercício de 2025 e dá outras providências". pareceres das comissões, comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, ambas dão parecer favorável ao Projeto de Lei LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 013/2024 "Dispõe a receita e fixa a despesa do Município de Monte do Carmo, para exercício de 2025". Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 012/2024 de 11 de novembro de 2024, encaminhado pelo poder executivo. Não havendo discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifesta, não havendo manifestações contrárias foi aprovado o referido projeto em sua primeira votação. Em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 013/2024 de 11 de novembro de 2024, encaminhado pelo poder executivo, não havendo discussão foi



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

posto em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifesta, não havendo manifestações contrárias foi aprovado o Projeto nº 013/2024 em sua primeira votação. **CONSIDERAÇÕES FINAIS;** Pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada, pela ordem de inscritos, manifestou-se o Vereador Jeová Avelino cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, e aos dois vereadores eleitos o senhor Fogoió como é conhecido, e o senhor Davison da rocinha, presentes em plenário, e aos que acompanham pela live. Agradeceu por está chegando o final do mandato onde falta apenas três sessões e permanecem firmes, inclusive já houve a primeira votação dos projetos que vem de encontro ao interesse da comunidade, a LOA e LDO e o PPA, para a gestão dos próximos quatro anos e a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025, citou que como presidente da comissão de educação, analisou e viu as necessidades e assim deu o veredito favorável e assim vem trabalhando em prol da comunidade, garantindo os direitos e que o gestor venha a ter recursos para poder aplicar em cada fundo necessário da melhor forma possível, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista Ribeiro, com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, e ao senhor Davison da Rocinha, e ao senhor Fogoió como é conhecido, presentes em plenário, parabenizou ao senhor Fogoió eleito vereador para o exercício do próximo mandato, desejou que Deus o abençoe e o capacite dia a pós dia para representar a população carmelitana, cumprimentou a todos que acompanham pela live. Em ato continuo parabenizou a Igreja Shekinah- PIB- Primeira Igreja Batista de Monte do Carmo, citou que no último domingo realizaram uma ação social, Natal Solidário no Setor Sol Nascente um trabalho muito bonito, onde a igreja esteve presente levando a palavra de Deus, alimentos, bazar solidário. Um momento que trouxe uma lição de que a comunidade, seja ela religiosa ou não ela também é responsável pelo bem-estar social de uma população, assim parabenizou a igreja em nome do pastor Luiz Augusto que é o líder religioso da Igreja Batista Shekinah, visto que o seu trabalho tem sido um grande diferencial na comunidade carmelitana. Mencionou que muitas vezes foi atendida pela igreja para poder ajudar outras pessoas, quando não pôde ser atendida pelo CRAS, por questões de demandas, a mesma foi atendida pela igreja. Em seguida parabenizou o Vereador Edilson Bento pela passagem do seu aniversário ocorrido no dia 09/12/2024, desejando que Deus continue o abençoando, e o parabenizou pelo trabalho prestado nessa comunidade. Ressaltou que quando o Vereador Jeová Avelino citou sobre educação, recordou-se que no início do ano a mesma entrou com um requerimento em que solicitava a disponibilidade de mais salas de aula, visto que na escola Municipal Durval Silva, já não comporta a quantidade de alunos para estudarem no período da manhã que é uma opção dos pais, e já no final deste ano continua a polemica de pais que querem tirar seus filhos dessa escola, informou que esteve conversando com o secretário de educação que a informou se os alunos saírem da escola do município a próxima gestão vai sofrer, pois os valores dos recursos como o FUNDEB virá um valor baixo, assim pede aos pais que pensam no município como um todo, para que não se perca os benefícios que são necessários. No mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Adimilson Ribeiro de Souza, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente, parabenizou o Vereador Edilson Bento e o Vereador Aparecido Gonçalves pela passagem do aniversário ocorrido



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

recentemente. Cumprimentou a todos presentes em plenário na pessoa dos vereadores eleitos o senhor Fogóio popularmente conhecido e o senhor Davison da Rocinha, os parabenizou e desejou que Deus possa abençoá-los, com sabedoria para ajudar a administrar o município pelos próximos quatro anos, parabenizou aos que foram reeleitos, e aos que foram eleitos e não estavam presentes no momento. Em seguida ressaltou a importância das emendas impositivas, frisou que algo que algo que nunca aconteceu nessa Casa de Leis, vai acontecer a partir de 2025, graças a essa Casa de Leis a importância que se dá ao Legislativo, que no entendimento deve continuar crescendo e cita que é uma Casa de Leis que precisa ser respeitada pelo executivo, e ao lado tem uma casa que excuta, que é representada pelo prefeito e precisa também ser respeitada cada uma com suas funções, e com esse intuito no ano de 2023 em que o mesmo era presidente juntamente com todos os pares, resolveram reformular a Lei Orgânica, que havia mais de trinta anos que não tinha sido reformulada, e aproveitando a oportunidade incluíram as Emendas Impositivas, e menciona que podem pesquisar que cidades com a mesma estrutura de Monte do Carmo, são poucas cidades que tem esse direito dado aos vereadores, das Emendas Impositivas, muitas vezes por não pensarem no crescimento do legislativo, mas frisou que os oito vereadores juntamente com a vereadora, pensaram no crescimento dessa Casa de Leis, e aos que estão chegando a partir de primeiro de janeiro, possam fazer um bom uso dessas indicações de emendas impositivas, muitas vezes o vereador não tem voz por falta do poder e fica a questão em que pensam que não é feito porque não querem, mas não é falta de vontade ocorre que a força de fazer é do poder executivo, o vereador é pra fiscalizar, ajudar, intermediar, mas a partir do próximo ano com as emendas impositivas, os vereadores passarão a ter mais poder de indicar 2% da receita corrente líquida do ano anterior, assim essa Casa de Leis estará mais fortalecida e o município continuará crescendo e vai assim aumentar a receita e esses 2% vai ser equivalente a um montante para que os vereadores possam ter maiores indicações a gerir no município, no mais agradeceu pela oportunidade. Em ato contínuo manifestou-se o Senhor Presidente, cumprimentou a todos os nobres pares, todos que acompanham pela live, todos presentes em plenário em nome dos vereadores eleitos para legislar no próximo ano, o senhor Fogóio como é popularmente conhecido e o senhor Davison da Rocinha. Em seguida agradeceu e parabenizou ao prefeito por atender a cobrança mencionada na última sessão pelo vereador Wilson e também por ele, a respeito da iluminação pública e foi executada e feito várias trocas e substituição em vários locais que estavam escuros, citou que quando é pra cobrar ele cobra, quando é pra falar do benefício ele também fala, e sabe que uma administração não é fácil mas que é também uma obrigação. Em seguida parabenizou ao Vereador Edilson Bento pela passagem do seu aniversário, desejando que Deus possa o cobrir de bênçãos e possa continuar sendo esse homem caridoso que tanto faz pelo município, agradeceu a presença da Guarda Municipal.

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024) em horário regimental.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA FERREIRA, EM NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


JEFFERSON NERES DE CARVALHO

Vereador- Presidente


ADIMILSON RIBEIRO DE SOUZA

Vereador e 1º Secretário


APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

Vereador e 2º Secretário

EDILSON BENTO DE SOUZA

Vereador


JEOVÁ AVELINO BATISTA

Vereador


MANOEL RIBEIRO MATOS

Vereador

MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA

Vereador


VALÉRIA BATISTA RIBEIRO

Vereadora


WILSON RODRIGUES EDVIRGES

Vereador